

RESOLUÇÃO CC nº 08/17

**Aprova Prestações de
Contas.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 08/17, de 23/11/17, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/07/2017 a 30/09/2017;
- II- as Demonstrações Contábeis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de novembro de 2017.

Halisson Habitzreuter
Presidente